



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.01.03.02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.01.03.02

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção da Praça Urbana no Bairro Serra Ville no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico

Aos 03 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2022.01.03.02, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção da Praça Urbana no Bairro Serra Ville no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ nº 22.675.190/0001-80; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.572.609/0001-99; H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 22.156.360/0001-10; HABITE ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 04.597.124/0001-57; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.583.854/0001-02; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 26.991.913/0001-00; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.203.873/0001-79; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50 e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ nº 33.278.617/0001-22 - a licitante não apresentou o item 3.3.3 - certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.967.758/0001-21 - a licitante não apresentou o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 35.764.462/0001-6021 - a licitante não apresentou o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 03 de fevereiro de 2022.

RUA PAULO MARQUES, Nº378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA

[Handwritten signature of Ronaldo Lobo Damasceno]

[Handwritten signature of Carlos Eduardo Damasceno Melo]

[Handwritten signature of Graciane Sousa Bezerra]